



AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, e em cumprimento ao respeitável mandado em anexo (Mandado: 25), extraído dos presentes Autos, dirigi-me ao endereço mencionado, em Itaú de Minas-M.G., nesta Comarca de Pratápolis; e ali sendo, após ter realizado as devidas diligências de praxe, passei então a proceder a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel: * **Um terreno urbano**, situado em Itaú de Minas-M.G., nesta Comarca de Pratápolis-M.G., no Bairro Maria Parreira, caracterizado por **Lote-18, da Quadra-L**, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Esmeraldino Pereira de Paula e 01,00 metro de frente para a Rua Dr. Warses Ronan Martins, com um ângulo externo de 42°; 12,00 metros nos fundos, confrontando com o Lote-11; 45,00 metros do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote-19 e 34,50 metros do lado esquerdo, confrontando com os Lotes-16 e 17; encerrando uma área total de **477,00 m²**, devidamente matriculado no C.R.I. desta cidade e Comarca sob o **nº 227**; imóvel este, não contendo nenhuma construção (porém, sendo todo ele calçado em bloquetes de cimento), constituído de topografia bem plana, e com toda a infra-estrutura necessária (asfalto, água, esgoto e iluminação pública), do qual é parte integrante do conjunto de terrenos que compõem o estabelecimento comercial ali existente (Posto de Combustível "SHOW FELIPÃO"). Imóvel este, o qual o AVALIO em **RS 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)**. E, para melhor avaliar referido bem, este Oficial de Justiça conversou com Corretor de Imóveis local (Flaviano Imóveis), e procurou saber o real valor de mercado do imóvel acima descrito. Deste modo, nada mais havendo a ser avaliado, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Bel. AUSTEN DE PÁDUA QUEIROZ
Oficial de Justiça Avaliador